

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS - PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Armando Moura Costa Neto e Guilherme Arana de Souza

- 1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
 - a. reviram o formulário de atividades

Eu, Armando Moura Costa Neto, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários atesto que revi o formulário de atividades.

Armando Moura Costa Neto

Eu, Guilherme Arana de Souza, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas, atesto que revi o formulário de atividades.

Guilherme Arana de Souza



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

 b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Eu, Armando Moura Costa Neto, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Eleva Consultoria de Valores Mobiliários Ltda.

Armando Moura Costa Neto

Eu, Guilherme Arana de Souza, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Eleva Consultoria de Valores Mobiliários Ltda.

Guilherme Arana de Souza

- Histórico da empresa
- 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Eleva Consultoria de Valores Mobiliários Ltda (ELEVA) foi fundada em 2015, e ao final de 2022 conta com 3 sócios fundadores, sendo eles Armando Moura Costa Neto, Guilherme Arana de Souza e Gabriel Saldiva Cintra. A empresa foi fundada com o propósito de atuar com as melhores práticas internacionais na consultoria de investimentos e atualmente presta serviços de consultoria de valores mobiliários num modelo sem conflito de interesses para clientes de todo Brasil.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, 5.404/4º Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- 2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
 - a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A ELEVA foi fundada em 2015 por Armando Moura Costa Neto. Em 2021 dois novos sócios ingressaram no quadro societário, sendo eles Gabriel Saldiva Cintra e Guilherme Arana de Souza. No ano de 2023 tivemos o ingresso de mais 8 sócios no contrato social da empresa: Hélio Cardoso de Barros, Paulo Alvim Borges, Guilherme de Araujo Lacerda, Arthur de Souza Alfradique, Caio Vieira Cordeiro, Rogerio Frutuozo Canaverde dos Santos, Bruno Lima de Lucas, Rodrigo da Silva Braga. Mais recentemente durante o ano de 2024, mais 6 novos sócios foram incorporados na empresa: Josué David Marin Adarme, Gabriel Diogo Foglieni, Jean Pierre Luppi Barnier, Carolina Maluf Vasconcelos Chaves, Andre Morroni Neto e Felipe Ferreira Ventura.

b. escopo das atividades

A ELEVA atua como Consultoria de Valores Mobiliários – Pessoa Jurídica, nos termos definidos pela Resolução CVM nº 19/2021, prestando serviços de consultoria de investimentos de maneira individualizada para clientes Pessoa Física e Pessoa Jurídica.

recursos humanos e computacionais

A ELEVA conta, ao final de 2024, com 6 colaboradores. Conta ainda com prestação de serviços terceirizados para Marketing, Tecnologia da Informação, Sistema de Pagamentos e Compliance.

Mantemos a estrutura computacional necessária para garantir a correta prestação de serviços, preservando sigilo conforme determina a Resolução CVM nº 19/2021.

d. regras, procedimentos e controles internos

A ELEVA institui "Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro", "Política de Investimentos Pessoais", "Política de Suitability", "Política de Controles Internos" e "Código de Ética", que são disponibilizados no website https://elevainvest.com.br/.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

| 3. Recursos humanos |
|--|
| 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações: |
| a. número de sócios: 17 |
| b. número de empregados: 0 |
| c. número de terceirizados: 7 |
| lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa Armando Moura Costa Neto |
| 4. Auditores |
| 4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: N/A |
| a. nome empresarial |
| b. data de contratação dos serviços |
| c. descrição dos serviços contratados |
| 5. Resiliência financeira |
| 5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade |
| Atestamos que temos um modelo de custos controlado e enxuto e as receitas são suficientes para cobrir custos fixos e variáveis e manter superavit mensal. |



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

| 0 | Ference | don | - Florid | -dee |
|----|---------|-----|----------|------|
| о. | Escopo | gas | ativid | aues |

- 6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
 - a. tipos e características dos serviços prestados

Prestamos consultoria de valores mobiliários, através de um contrato de prestação de serviços com cobrança de taxa de consultoria anual. As recomendações de carteiras de investimentos são individualizadas e após o processo de Suitability, os investimentos mais adequados são recomendados levando em conta perfil de risco, liquidez e risco x retorno esperado pelo cliente.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Atuamos na recomendação de todos os valores mobiliários, sendo os principais Títulos de Renda Fixa Públicos e Privados, Ações, ETFs e Fundos de Investimento.

c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados

Efetuamos um processo de conhecimento Know Your Client completo do cliente e junto ao Suitability é possível obter todas as informações pessoais e financeiras do cliente. Dessa maneira, contamos com as características pessoais, objetivos e horizonte do investimento, perfil de risco e conhecimento sobre produtos, para poder fazer a recomendação de carteira personalizada ao cliente.

- 6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
 - a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

N/A.

 informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

N/A

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

| a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não |
|--|
| qualificados, conforme regulamentação específica) Número total de clientes: 2337 |
| Número total de clientes: 2337 Número total de clientes qualificados: 147 |
| Número total de clientes regulares: 2190 |
| b. número de clientes, dividido por: |
| i. pessoas naturais |
| 2276 |
| ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) |
| 61 |
| iii. instituições financeiras |
| 0 (zero) |
| iv. entidades abertas de previdência complementar |
| 0 (zero) |
| v. entidades fechadas de previdência complementar |
| 0 (zero) |
| vi. regimes próprios de previdência social |
| 0 (zero) |
| vii. seguradoras |
| 0 (zero) |
| viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil |
| 0 (zero) |
| |



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

| | ix. clubes de investimento |
|--------|--|
| | 0 (zero) |
| | x. fundos de investimento |
| | 0 (zero) |
| | xi. investidores não residentes |
| | 1 |
| 8 | xii. outros (especificar) |
| | 0 (zero) |
| 6.4 Fo | rnecer outras informações que a empresa julgue relevantes |
| N/ | A |
| 7. Gru | po econômico |
| 7.1 De | screver o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando: |
| a. | controladores diretos e indiretos |
| | Ao final de 2024 somente os 11 sócios são os controladores da empresa. |
| b. | controladas e coligadas |
| | N/A |
| c. | participações da empresa em sociedades do grupo |
| | N/A |
| d. | participações de sociedades do grupo na empresa |
| | N/A |
| e. | sociedades sob controle comum |
| | N/A |



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

| | 7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa |
|------|--|
| desd | le que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. |

N/A

- 8. Estrutura operacional e administrativa
- 8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
 - a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A empresa se divide em 3 áreas principais: Atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, Atividade de Controles Internos e Atividade Administrativa.

em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões
 e a forma como são registradas suas decisões

Possuímos o Comitê de Sócios anual, composto pelos sócios e para a discussão do Modelo de Partnership da empresa. O resultado é formalizado em ata formal.

Possuímos ainda o Comitê de Investimentos mensal, onde a definição das estratégias de alocação mensal é discutida e formalizada em documento a ser distribuído internamente na empresa.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Armando Moura Costa Neto: diretor executivo responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários.

Guilherme Arana de Souza: diretor executivo responsável pela atividade, implementação e cumprimento de regras, políticas e procedimentos internos.

- 8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.
- 8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

| a. nome | Armando Moura Costa Neto | Guilherme Arana de Souza |
|--|---|----------------------------|
| b. idade | 43 anos | 44 anos |
| c. profissão | Administrador de Empresas | Economista |
| d. CPF | 219.942.108-26 | 293.452.498-18 |
| e. Cargo ocupado | Diretor de Consultoria | Diretor de Compliance |
| f. Data da posse | 16/11/2015 | 14/04/2021 |
| g. Prazo do mandato | Indeterminado | Indeterminado |
| h. Outros cargos ou funções exercidos na empresa | n/a | n/a |
| 8.4 Em relação ao diretor re | sponsável pela consultoria de val | ores mobiliários fornecer: |
| a. currículo, contendo as | seguintes informações: | |
| | tração de Empresas pelo Insper anças pelo Insper SP. | SP. |
| ii. aprovação em exan | ne de certificação profissional | |
| N/A | | |
| | cias profissionais durante os últi | mas E anns Indianada. |

Eleva Consultoria de Valore Mobiliarios Ltda



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

| • | cargo e funções inerentes ao cargo |
|--------------|--|
| | Sócio responsável pela consultoria de valores mobiliários. |
| | atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram |
| | Consultoria de Valores Mobiliários. |
| | datas de entrada e saída do cargo |
| | 16/11/2015 |
| | ão ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, ntroles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer: |
| a. currículo | o, contendo as seguintes informações: |
| i. curso | s concluídos; |
| Bachar | el em Economia pelo Insper SP. |
| Pós-gra | duado em Finanças pelo Insper SP. |
| ii. apro | vação em exame de certificação profissional (opcional) |
| N/A | |
| ili. princ | cipais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando: |
| • no | me da empresa |
| Ele | va Consultoria de Valore Mobiliários Ltda |
| • car | rgo e funções inerentes ao cargo |
| Só | cio responsável por Controles Internos e Compliance |
| • ati | vidade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram |
| Co | nsultoria de Valores Mobiliários |
| • dat | tas de entrada e saída do cargo |
| | |



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/Ri – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

| 8.6 For mobiliários, | rnecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores incluindo: |
|-------------------------|---|
| a. | quantidade de profissionais 1 |
| b. | percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM 100% |
| c. | natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes Acompanhamento do mercado financeiro mundial e indicadores econômicos, Consultoria de Valores Mobiliários para clientes PF e PJ; Análise das carteiras de investimentos. |
| Acomp corretora p | os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos panhamento do mercado através dos sistemas e relatórios de research dos bancos e parceiras. Acompanhamento das posições dos clientes através dos sistemas das das corretoras parceiras. |
| atendimento | ornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente o às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços elos terceiros contratados, incluindo: |
| a. | quantidade de profissionais 1 |
| b. | natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes Diretor Executivo de Compliance responsável pelo acompanhamento das políticas e procedimentos internos, além do acompanhamento das legislações vigentes. |
| C. | os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos Utilização dos sistemas das corretoras parceiros para fazer a verificação e Onboarding de todos os clientes da consultoria. |



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ 5P – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

| d. | a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor |
|------------------------|--|
| | Políticas de compliance de acordo com as melhores práticas de compliance do mercado |
| | e diretor executivo destacado com plenos poderes para fazer a fiscalização. |
| 8.8 Ou | tras informações que a empresa julgue relevantes |
| N/A | |
| 9. Ren | nuneração da empresa |
| | n relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as |
| Utiliza valores mot | imos somente a remuneração fee-based na prestação de serviços de consultoria de piliários. |
| 9.2 Inc | dicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e |
| | anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, |
| | em decorrência de: |
| a. | taxas com bases fixas |
| | Cobrança de 0,2% a.a. a 1,5% a.a. de acordo com o patrimônio e perfil do cliente. A |
| | remuneração é recebida mensalmente de maneira proporcional. |
| b. | taxas de performance |
| | Não existe cobrança de taxa de performance. |
| c. | no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam |
| | diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com |
| | previsão existente no § 1º do art. 18 |
| | N/A |
| d. | honorários por hora |
| | N/A |
| | |



Rua Sete de Setembro, 111/2-59 e 23-349 Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/29, 39 e 49 Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/49 Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

| | 17.4° EN 40.0 (100.0 A) (100.0 A) (100.0 A) |
|---|--|
| e. out | ras formas de remuneração A |
| 9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de o apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento N/A | |
| 9.4 Fornec | er outras informações que a empresa julgue relevantes |
| 10. Regras | , procedimentos e controles internos |
| cursos, viagens o | ever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, etc. e funcionários da empresa não são autorizados ao recebimento de presentes. |
| encontrados os | reço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução evainvest.com.br/ |
| 11. Contin | gências |
| | rever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não lo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da ndo: |
| a. pri | ncipais fatos A |
| b. val | ores, bens ou direitos envolvidos A |
| | |



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

| 11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não |
|---|
| estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo |
| passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: |
| passivo è que afetem sua reputação profissional, muicando. |
| a. principais fatos |
| N/A |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos |
| N/A |
| 11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores |
| 11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, |
| prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha |
| figurado no polo passivo, indicando: |
| a. principais fatos |
| N/A |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos |
| N/A |
| 11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado |
| prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o direto |
| responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus |
| negócios ou sua reputação profissional, indicando: |
| a. principais fatos |
| N/A |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos |
| N/A |
| 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários |
| informando sobre: |



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados — SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio

N/A

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

N/A

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

N/A

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

N/A